



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 137/2019

PROCESSO Nº 4094/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Fica **RESCINDIDO**, o Contrato n.º 137/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES** e a empresa **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.559.500/0001-47, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, nº 678, sala 1, Iriú, Joinville/SC, cep: 89.227-200, endereço eletrônico: gs.edital@gmail.com, telefone: (47)3278-1661, neste ato representada por **ALDO MACHADO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 584.824.079-53 e RG n.º 1.775.083 SSP/SC, residente na Rua Eleuterio Francisco Ferreira, nº 138, Iriú, Joinville/SC, cep: 89.227-493, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, unilateralmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna/ES, 17 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira – Prefeito Municipal